

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL N. 03/2019 – PPGCP/UFPE/PrInt

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPE BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

Tema: Estado e sociedade na contemporaneidade global: dinâmicas de desigualdade e desenvolvimento

Projeto: Desenvolvimento e Desigualdades no Sul Global. Supressão de direitos e implicações sociopolíticas na vida e trabalho das populações periféricas

O Projeto “Desenvolvimento e Desigualdades no Sul Global. Supressão de direitos e implicações sociopolíticas na vida e trabalho das populações periféricas” da área temática “Estado e Sociedade na Contemporaneidade Global: Dinâmicas de Desigualdade e Desenvolvimento” do Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Pernambuco torna público que do dia 10/06/2019 até o dia 16/06/2019 estão abertas as inscrições para bolsa de Professor Visitante no Brasil.

1. OBJETIVOS

1.1 Implementar o Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES na Universidade Federal de Pernambuco, pela chamada de interessados para bolsas de Professor Visitante no Brasil. Pretende-se, com isso, atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para realizar cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

1.2 Viabilizar a realização do projeto que oferta a bolsa, segundo os objetivos descritos no projeto de cooperação internacional, mediante o cumprimento das atribuições previstas para o/a bolsista junto às Instituições parceiras no exterior a que ele/ela estará vinculado/a.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 São condições de elegibilidade do/a Candidato/a:

2.1.1 ser residente e atuante no exterior;

2.1.2 apresentar produção científica sistemática, em livros e/ou periódicos nacionais/internacionais compatível com a mediana da área na última avaliação quadrienal.

2.1.3 possuir registro de **currículo na plataforma ORCID**;

2.1.4 apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido, conforme modelo proposto pela coordenação do Projeto, que revele aderência à área temática;

2.1.5 apresentar **carta-convite emitida pelo PPGSS**, ao qual se vinculará ou da Coordenação do respectivo projeto.

3. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA E VAGAS

3.1 Bolsa mensal com o valor de R\$14.000,00, conforme definido no anexo 11 do Edital nº. 41/2017 – Capes/Print.

3.2 Para o presente Edital é ofertada 01 (uma)bolsa na modalidade Professor Visitante no Brasil, com duração de 30 (trinta) dias.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser apresentadas pelo candidato à Comissão de Seleção do Projeto “Desenvolvimento e Desigualdades no Sul Global. Supressão de direitos e implicações sociopolíticas na vida e trabalho das populações periféricas” da área temática “Estado e Sociedade na Contemporaneidade Global: Dinâmicas de Desigualdade e Desenvolvimento”,

através do e-mail pssocialufpe@yahoo.com.br ou entregue na Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social.

4.1.1 A Comissão de Seleção é constituída pelas professoras Angela Santana do Amaral (coordenadora do PPGSS), Ana Cristina de Souza Vieira (coordenadora do projeto) e Ana Cristina Brito Arcoverde (docente do PPGSS).

4.1.2 A proposta deve conter os seguintes documentos:

4.1.2.1 currículo com informação sobre produção científica do proponente;

4.1.2.2 plano de trabalho, contendo introdução, justificativa, objetivos, resultados esperados e cronograma de trabalho.

5. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 No processo de seleção, a Comissão responsável levará em conta o atendimento aos requisitos deste Edital pelo/a Candidato/a e a adequação da documentação apresentada. Para classificação das Candidaturas serão utilizados os seguintes critérios:

5.1.1 currículo do/a candidato/a;

5.1.2 plano de trabalho, considerando a pertinência para o projeto Print/UFPE com aderência à área temática “Estado e Sociedade na Contemporaneidade Global: Dinâmicas de Desigualdade e Desenvolvimento” e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

5.1.2.2 potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 A Comissão de seleção divulgará os resultados no site do PPG de Serviço Social (www.ufpe.br/pssocial) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 8.

6.2 Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados à Comissão de Seleção em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados;

6.2.1 A Comissão de Seleção analisará os recursos imediatamente após o prazo final para sua interposição.

6.3 Pedidos de reconsideração quanto ao resultado dos recursos caberão ao Grupo Gestor do Print na UFPE.

6.3.1 Os pedidos devem ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis ao Grupo Gestor, na Propesq.

6.3.2 O Comitê Gestor se manifestará, em última instância, em até 5 (cinco) dias úteis.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O Projeto e o Programa de Pós-graduação a que o/a Professor/a Visitante estiver vinculado/a designarão, dentre seus Docentes, Supervisor/a responsável pelas atividades do/a Bolsista. O/A Supervisor/a apresentará relatório até 30 (trinta) dias após o retorno do/a Bolsista a seu país de origem.

7.2 Ao/À Bolsista caberá:

7.2.1 apresentação de comprovantes de embarque;

7.2.2 apresentação de comprovante da aquisição de seguro-saúde

8. CRONOGRAMA

Procedimento	Datas
Publicação do edital	10/06/2019

Período para inscrições	11 a 16/06/2019 (por e-mail)
Divulgação dos resultados	17/06/2019
Interposição de pedidos de reconsideração pela Comissão	17 e 18/06/2019
Divulgação de decisões dos recursos	19/06/2019
Submissão do resultado à Propesq	25/06/2019
Interposição de recursos junto ao Grupo Gestor PrInt	25 e 26/06/2019
Divulgação do resultado final	29/06/2019
Inclusão da bolsa no SCBA CAPES	Até 30/06/2019
Início do período da bolsa	Setembro-outubro de 2019

9. RESERVA

9.1 O Grupo Gestor do PrInt/UFPE reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 11 de junho de 2019.

Ana Cristina de Souza Vieira
Coordenadora do Projeto

Angela Santana do Amaral
Coordenadora do PPGSS